

ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ – PROMED

ANS nº 418617

RESOLUÇÃO NORMATIVA № 001/2022

Revoga as Resoluções Promed N.ºs 01/2020, 02/2020 e 05/2020, sobre medidas de contingência estabelecidas no âmbito da Associação Paranaense de Assistência à Saude dos Membros do Ministério Público do Paraná - PROMED -, em face dos riscos de contaminação e disseminação do Novo Coronavírus (covid-19), para restabelecer o atendimento presencial ordinário aos beneficiários e ao público em geral, bem como recomenda medidas sanitárias aos colaboradores.

O CONSELHO DIRETOR DA PROMED, no uso das atribuições institucionais estabelecidas no Estatuto da Associação Paranaense de Assistência à Saúde dos Membros do Ministério Público do Paraná – PROMED,

Considerando o panorama epidemiológico do país, especialmente, com a declaração pelo Ministério da Saúde do fim da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional-ESPIN pela Covid-19, com a assinatura de Portaria em 22/04/2022;

Considerando os ótimos índices de cobertura vacinal da população contra a COVID19 em nosso Estado;

Considerando os Decretos Municipais quanto do retorno das atividades;

RESOLVE:

(ii)

(iii)

(i) Revogar as Resoluções Promed N.ºs 01/2020, 02/2020 e 05/2020, ficando reestabelecido o atendimento presencial ordinário aos beneficiários e ao público em geral, sem prejuízo da observância de todas as exigências sanitárias vigentes para prevenir o contágio do coronavírus Sars-Cov-2.

Recomendar aos colaboradores da PROMED que mantenham a utilização de uso de máscaras faciais no atendimento aos beneficiários, o distanciamento de pelo menos 1,5 m, vigilância de sintomas respiratórios, comunicando-os a superintendente o quanto antes possível;

Em caso de mudança do cenário epidemiológico as medidas recomendadas poderão ser modificadas.

Esta Besolução Normativa entra em vigor/em 16 de maio de 2022.

ANDRÉ TIAGO PASTERNAK GLITZ

-Presidente

arule

milli

JOSÉ AMÉRICO PENTEADO DE CARVALHO

Diretor de Planejamento

WILLIAM BUCHMANN

Diretor Executivo

MICHELE ROCIO MAIA ZARDO

Diretora Suplente

NICOLE PILAGALLO DA SILVA MADER GONÇALVES

Diretora de Relações Públicas